



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0547/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e N° da solicitação 7343.

CONSIDERANDO o Laudo de Perícia Médica, que afasta pela incapacidade temporária em 09.07.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria José Bernardino da Silva - CPF: 71 [REDACTED]-87 e Matrícula: 4111**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 60 (sessenta) dias de 10.06.2024 a 10.08.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 10.06.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

